



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.012/87

Em 20 de janeiro de 1.987

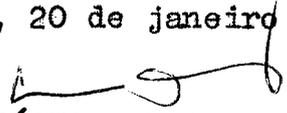
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municipal Sr. JOÃO RAMOS DE CAMARGO, um "FG-07", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 01 de janeiro de 1.987, e revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de janeiro de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 20 de janeiro de 1.987.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo